

**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO  
DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2026  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

|                |                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------|
| Nome           | APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi |
| CGC/CNPJ       | 39.289.285/0001-68                                          |
| Conta Bancária | 2.517.407                                                   |
| Endereço       | Rua Levi Amaro Machado nº 125                               |
| Telefone       | 28 99920 5314                                               |
| E-mail         | apaeirupi@hotmail.com                                       |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC**

|                  |                                                                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nome             | OSIAS GOMES DE FREITAS                                              |
| CPF e RG         | CPF: 475.018.717-87<br>RG 728.960                                   |
| Função/Profissão | PRESIDENTE                                                          |
| Endereço         | Av. Laurentina Miranda Leal, 722, Centro, Irupi – ES, CEP: 29398000 |
| Telefone         | (28) 99953 4778                                                     |
| E-mail           | osiasfreitas@outlook.com                                            |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Breve definição do serviço prestado pela OSC.

A APAE é uma associação civil, beneficente que tem como foco defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura e lazer, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias. Procura envolver as famílias para que sintam parte e pertencentes ao processo.

### 4. APRESENTAÇÃO DA OSC

Faça uma breve apresentação da OSC, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social, etc.

Fundada em 07 de agosto de 1993 passa a regular-se pelo estatuto, pelo regimento interno e pela legislação civil em vigor.

O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias e TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A APAE é de relevância para o território tendo em vista o atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual, de acordo com suas especificidades e demandas. Devido ofertar as três políticas no mesmo ambiente é possível um trabalho multidisciplinar que envolve ainda a rede socioassistencial de forma que perpassasse todas as necessidades para a habilitação e reabilitação deste na sociedade. No campo da Assistência Social, além dos Serviços oferecidos em acordo com a Tipificação Nacional, promove ainda o fortalecimento dos usuários na sociedade, quanto a seus direitos e autogestão e participação social por meio do Movimento do Programa de Autodefensoria; como também o assessoramento técnico às famílias, o avanço da integração dos seus usuários, e o introsamento e fortalecimento social na busca de acesso e direitos por meio do Movimento Apaeano estruturado e organizado.

## 5. DIAGNÓSTICO

Com base na leitura dos indicadores da proposta vigente, faça um breve relato dos avanços que houve na execução do serviço, quais os problemas e/ou deficiências detectadas? Informe de forma sucinta os indicadores da execução ainda em vigor, que demonstrem o efetivo cumprimento das ações, tais como: quantidade de público inicial e final, ações previstas e ações cumpridas, perfil e território do público contemplado e outros dados relevantes.

**META 01:** Atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias residentes da sede do município, zona rural e dos distritos Santa cruz e São José.

**Especificação:** todos os dias da semana.

**Quantidade:** 80 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

**CUMPRIMENTO DA META 01:** Foram atendidos os usuários e suas famílias nos Serviços de Assistência Social da zona rural: 40, São José: 02; Santa Cruz: 09; Sede: 20 .

**Especificação:** Atendimentos de todos os Serviços de Assistência ofertados de 2ª a 6ª feira.

**Quantidade:** Iniciou o ano de 2025 atendendo a 79 (setenta e nove) usuários, houveram 15 novas matrículas por meio do Programa APAE APOIA, encerrando o ano com 88 (oitenta e oito) usuários devido algumas saídas, devido mudança para outras cidades.

**Problemas e/ou deficiências detectadas:**

- 1) Aumento do número de usuários com TEA – Transtorno do Espectro Autista a capacidade de atendimento nos Serviços Assistenciais ficou comprometido para o recebimento da demanda reprimida;
- 2) Dificuldade no desenvolvimento de ações, atividades e oficinas devido as características específicas de cada usuário com TEA;

**AVANÇOS:**

- 1) Aumento do número de famílias de usuários adultos participando das atividades, reuniões e ações relativos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e maiores resultados nos objetivos previstos;
- 2) Aumento do número de grupos dos Serviços ofertados;
- 3) Criação do Programa APAE APOIA com maior número de usuários atendidos na assistência;
- 4) Criação do programa Emprego Apoiado, com trabalho de política de assistência social para inserção da PCD no Mundo do Trabalho, com encaminhamento de 03 usuários.

- 5) Aumento do número de usuários atendidos nos Serviços de Assistência Social;
- 6) Capacitação e formação de Educadores Sociais; capacitação dos técnicos pela Federação;
- 7) Plano de Ação de Aprimoramento da Assistência Social das APAEs junto a Coordenação Estadual de Assistência Social da Federação de APAEs, com melhoria do desenvolvimento através de estruturação e sistematização e registro nos Conselhos de direito dos Programas ofertados; melhoria dos serviços ofertados; reestruturação do serviço com famílias.

## 6. PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Que tipo de serviço a OSC pretende executar ou continuar executando na parceria a ser pleiteada? Qual a importância das ações da parceria? Por que ela deve ser realizada? Quais as ações que a OSC realizará para sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5?

A APAE pretende permanecer executando os seguintes Serviços e Programas:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e TEA, Idosos e suas Famílias;
- Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social;
- Assessoramento de Defesa e Garantia de Direitos;
- Programa APAE APOIA;
- Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho da PCD intelectual e/ou múltipla e TEA: Programa Emprego Apoiado;
- Projeto de Inclusão Social da Pessoa Com Deficiência: bem - estar, qualidade de vida e participação social;
- Trabalho Social com Famílias: grupo de convivência, PAF – plano de Atendimento Familiar, VD – Visita Domiciliar e Atendimento Individual.

A importância das ações da parceria:

- Manter a equipe técnica executora dos Serviços ofertados;

Os serviços ofertados pela Assistência Social da APAE devem ser mantidos a fim de:

- Incentivar a pessoa com deficiência a realizar as atividades de oficinas;
- Desenvolver na pessoa com deficiência a responsabilidade, o senso crítico, a autogestão, a autodefesa na busca de direitos e o compromisso com suas atividades;
- Desenvolver habilidades básicas e específicas, tais como: criatividade, concentração, atenção, autonomia, interação social, participação no território;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Estimular e potencializar a condição de escolher e decidir da pessoa com deficiência, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

A fim de sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5 no ano de 2026:

- 1) Aumento do número de grupos nos Serviços ofertados, para atendimento da demanda reprimida; início do Programa APAE APOIA para fortalecer as famílias e inserir nos Serviços de Assistência Social o público que procura apenas para atendimento de saúde sem conhecer o desenvolvimento do usuário com TEA nos trabalhos realizados pela equipe de assistência;
- 2) Projeto Social para captação de recurso, afim de capacitar e especializar os funcionários de assistência social em atendimento a usuários com TEA, de forma a atender as características e compreender as demandas apresentadas;
- 3) Capacitação continuada para Educadores Sociais e equipe técnica executora em Serviços Socioassistenciais ofertados.

## 7. OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço?

Objetivo Geral: Celebrar parcerias para manutenção da entidade e pagamento de funcionários da equipe de assistência social, que contribuirá para a inclusão da pessoa com deficiência e suas famílias no meio em que vivem; aprimorando suas habilidades, reforçando suas capacidades e habilidades, respeitando o limite de cada um.

## 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS ...

### **Objetivos Específicos da Proposta:**

- a) Assegurar acesso da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla as políticas do SUAS;
- b) Ofertar serviço de acolhida social às famílias que procuram orientação e atendimento;
- c) Ofertar o Programa APAE APOIA: Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos às famílias usuárias e demandas espontânea;
- d) Ofertar o Programa Emprego Apoiado: trabalho, no campo da assistência social, de integração ao mercado de trabalho da PCD intelectual e/ou múltipla e TEA; com grupos reflexivos para o desenvolvimento da autonomia e vida adulta;
- e) Ofertar o Trabalho Social com Famílias por meio de atendimento individualizado ou de grupo de convivência e fortalecimento de vínculos;
- f) Ofertar o serviço de busca ativa e visita domiciliar de rotina;
- g) Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para PCD intelectual e/ou múltipla, idosos e suas famílias; ofertando atendimento em grupo e com atendimento individualizado de acordo com a necessidade de cada usuário;
- h) Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD intelectual e/ou múltipla e TEA; por meio de grupos por ciclo de vida, ofertando oficinas, ações, reuniões reflexivas, atendimento conjunto família/usuário em grupos reflexivos;
- i) Ofertar Programa de Autodefensoria e Autogestão;



## 9. PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas.

O público alvo a ser atendido:

- Pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Faixa Etária: de 0 a 65 anos;
- Território: Todas as localidades, distritos e sede do município de Irupi;
- Socioeconômico: Todos os recortes de renda;
- Raça/côr: Todas

## 10. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço.

Estarão sendo atendidos o quantitativo por Serviço/Programa:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 26
- Serviço de Proteção Social Especial para PCD, Idosos e suas Famílias: 30
- Trabalho Social com Famílias: 89 famílias



## 11. METAS

Para cada objetivo específico citado, informe as metas necessárias a serem tomadas para efetivar seus cumprimentos, mínimo de 3 metas. As metas devem ser enumeradas e relacionadas a cada objetivo (não há necessidade de repetir o texto de cada um deles). Exemplo: a) Meta 1 – Promover capacitação e formação contínua aos servidores da OSC.

**META 01:** Atendimento através de Serviços, busca ativa, encaminhamentos e outros que venham promover o acesso as políticas do Suas;

**META 02:** Atendimento individual a demanda espontânea e Reuniões de Acolhimento;

**META 03:** Ofertar por meio de reuniões mensais de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos;

**META 04:** Ofertar reuniões mensais com grupos reflexivos de usuários do Programa Emprego Apoiado;

**META 05:** Criar o PAF - Plano de Atendimento Familiar para todas as famílias usuárias da assistência social da APAE;

**META 06:** Desenvolver fluxo, já existente, para pesquisa de usuários faltosos;

**META 07:** Realizar reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação com equipe executora e capacitações sobre o Serviço para realização do trabalho do Serviço de Proteção Social Especial para PCD intelectual e/ou múltipla, idosos e suas famílias;

**META 08:** Realizar reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação com equipe executora e capacitações sobre o Serviço para realização do trabalho do Serviço de Proteção Social Especial para PCD intelectual e/ou múltipla, idosos e suas famílias;

**META 09:** Promover a sensibilização dos Conselhos Municipais de direito, Diretoria da APAE, rede socioassistencial e famílias quanto a participação efetiva dos autodefensores em reuniões, eventos e a terem voz na sociedade.

**12. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS**

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

- 01 **equipe executora**: 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 01 cuidador; 02 Educadores Sociais; 01 motorista; 01 Assistente Administrativo; 01 Auxiliar de Serviços Gerais;

- **Oficinas**: culinária, AAD – Atividade de Autonomia Diária, customização de chinelos, artesanato, visita a equipamentos públicos, camisa;

- **Espaço de atendimento**: 01 cozinha modelo; 01 sala de oficina de artesanato e chinelo e camisa, 01 sala de oficina de AAD, 01 Espaço de Convivência: Jogos, ações e circuito; 04 banheiros;

- **Cronograma de Atividades**:

| 1 – Dimensão: Conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade, autonomia e vida independente. |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Acesso aos serviços do território, assegurando seu papel como sujeito de direitos e deveres | - Encaminhamentos feitos pelas técnicas, Assistente Social e Psicóloga da instituição, para os diversos setores do serviço público, além de articulação com o Serviço de Atendimento Integral a Família – PAIF; | Janeiro a dezembro/2026 |
|                                                                                             | - Orientar aos usuários e familiares o uso dos equipamentos públicos e realizar visitas a estes setores para levar o usuário à compreensão de como utilizá-los;                                                 |                         |
| Conhecimento do território em que vive                                                      | - Visita a outras entidades, praça, supermercados,                                                                                                                                                              | Janeiro a dezembro/2026 |

|                                                                          |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                          |                                                                                                          | equipamentos públicos, dentre outros locais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |
|                                                                          | Criar vínculo e relação de confiança entre os profissionais e usuários e construir acordo de convivência | Levantamento de expectativas, pactuação de funcionamento do grupo e definição do nome do grupo                                                                                                                                                                                                                                                                              | Janeiro a dezembro/2026 |
|                                                                          | Roda de conversa                                                                                         | Escuta, valorização e reconhecimento de si e dos outros; refletir sobre sua identidade, histórias e trajetórias; reconhecer suas emoções nas situações vividas; reconhecer limites, expectativas e incentivar prospecção de futuro; contribuir para inserção, reincorporação no sistema educacional; contribuir para inserção produtiva e laboral e condições de autonomia. | Janeiro a dezembro/2026 |
| <b>2 – Dimensão: O fortalecimento das Relações e Vínculos Familiares</b> |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
|                                                                          | Conhecimento dos membros da família do núcleo e extensiva.                                               | Aprofundar o conhecimento dos membros, local de residência, participação no seio familiar; propiciar o conhecimento da história familiar.                                                                                                                                                                                                                                   | Janeiro a dezembro/2026 |
|                                                                          | Criar vínculo e relação de confiança entre os membros da família e construir acordo de convivência.      | Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares; identificar rede de apoio; conhecer as pessoas de referência da família                                                                                                                                                                                                           | Janeiro a dezembro/2026 |
|                                                                          | Roda de conversa                                                                                         | Proporcionar o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Janeiro a               |

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                          |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | reconhecimento de quem é a família; dialogar sobre as vivências da família; refletir sobre os “modelos”de família; propiciar o aprofundamento do conhecimento sobre os vínculos familiarese fortalecimento das relações. | dezembro/2026 |
| Oficinas                                                                        | Artesanato que propicie a complementação das atividades realizadas, fortaleça o vínculo familiar e auxilie na criação do vínculo com rede de apoio; proponha a visibilidade da autogestão e competências da PCD intelectual e/ou múltipla e TEA junto a família e rede de apoio; propiciar artesanatos que auxiliem no conhecimento da história familiar. | Janeiro a dezembro/2026                                                                                                                                                                                                  |               |
| 3 – Dimensão: Fortalecimento das Relações das Relações e Vínculos Comunitários. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                          |               |
| Conhecimento dos membros da comunidade no território em que vivem.              | Conhecer pessoas residentes próximo aos usuários; identificar as relações comunitárias, espaços onde idosos e PCD são protegidos (igreja, centro espírita, escola, parques, CRAS, CREAS etc.);                                                                                                                                                            | Janeiro a dezembro/2026                                                                                                                                                                                                  |               |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                    |                         |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                        | conhecimento do território percorrido até a APAE;                                                                                                                                                  |                         |
| Roda de conversa                                       | Como é viver no território; identificar as relações comunitárias; identificar os espaços de proteção e os de desproteção; dialogar sobre interações sociais x interações virtuais.                 | Janeiro a dezembro/2026 |
| Oficinas                                               | Artesanatos que propicie complementação das atividades realizadas, fortaleça o vínculo com vizinhos, pessoas da igreja, amigos da família, profissionais que atendam o usuário no território, etc. | Janeiro a dezembro/2026 |
| <b>4 – Dimensão: Participação Social</b>               |                                                                                                                                                                                                    |                         |
| Conhecimento dos equipamentos existentes no território | Ampliar o universo informacional, artístico e cultural;                                                                                                                                            | Janeiro a dezembro/2026 |
| Oficinas                                               | Desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e participação cidadã.                                                                                                                  |                         |
| Visita a equipamentos públicos e privados              | Estimular a participação na vida pública no território através da formação cidadã.                                                                                                                 |                         |

- **Local e horário de execução:** APAE de Irupi, setor de Assistência Social – 2º pavimento; 2ª a 6ª feira; de 12 às 17:00.

• **Serviço de Proteção Social para PCD, Idosos e suas Famílias:**

- 01 equipe executora: 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 02 cuidadores; 02 Educadores Sociais; 01 motorista; 01 Auxiliar de Serviços Gerais; 01 Assistente

Administrativo;

- atividades: culinária, AAD – Atividade de Autonomia Diária, interação e participação no núcleo familiar, conhecimento das limitações, independência e melhoria da qualidade de vida; atividades envolvendo as famílias.

**1 – Contribuir para o Fortalecimento da Família no Desempenho de sua Função Protetiva**

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Acesso aos serviços do território                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhamentos feitos pelos técnicos, Assistente Social e Psicóloga da instituição, para os diversos setores do serviço público, além de articulação com o Serviço de Atendimento Integral a Família – PAIF e PAEFI;</li> <li>- Orientar aos familiares o uso dos equipamentos públicos e acesso a serviços</li> </ul> | Janeiro a dezembro/2026 |
| Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar a família para os atendimentos necessários como CRAS, CREAS, MP etc..</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                             | Janeiro a dezembro/2026 |

**2 - Contribuir para romper com os padrões violadores de direito no interior da família.**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Roda de conversa | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escuta, valorização e reconhecimento da PCD em suas limitações, capacidades e potencialidades;</li> <li>- Refletir sobre proteção social familiar e vínculo afetivo;</li> <li>- Momento de expressão das dificuldades encontradas e</li> </ul> | Janeiro a dezembro/2026 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

|                                                                                                         |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                         |                  | orientação;<br>- Expressão e fortalecimento de vínculo do grupo de reflexão;<br>- Dinâmica usuário/família para fortalecer os vínculos e a proteção social familiar;<br>- Reflexão sobre apoio e orientação para a autonomia da PCD.<br>- Reunião com atores da rede de apoio a fim de auxiliar o cuidador/responsável; |                         |
|                                                                                                         | Atividades       | - Atividades de autonomia para ser realizada na residência família/usuário                                                                                                                                                                                                                                              |                         |
| <b>3 – Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |
|                                                                                                         | Roda de conversa | - Aprofundar o conhecimento dos limites;<br>- Entender sobre autogestão;<br>- Conhecer suas capacidades, potencialidades;<br>- Expressar as dificuldades encontradas no núcleo familiar e sociedade;<br>- Reflexão sobre autonomia;<br>- Reconhecimento de                                                              | Janeiro a dezembro/2026 |

|            |                                                                                                                                                                                                                      |                         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|            | limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares<br>- Reflexão sobre os vínculos afetivos familiares;<br>- Dinâmica para compreensão dos sentimentos existentes e das necessidades da família. |                         |
| Atividades | - Atividades de autonomia diária: culinária, higiene pessoal e doméstica, uso de equipamentos públicos.                                                                                                              | Janeiro a dezembro/2026 |

- **Local e horário de execução:** APAE de Irupi, setor de Assistência Social – 2º pavimento; 2ª a 6ª feira; de 12 às 17:00.

- **Programa APAE APOIA:** Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos
  - 01 equipe executora: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo.
  - atividades: reuniões com temas estruturados de assessoramento com famílias usuárias da APAE e demanda espontânea.

| 1 - Programa APAE APOIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Reunião                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10 encontros com temas sobre direitos sociais, de forma estruturada com famílias usuárias da APAE ou que buscam o serviço por demanda espontânea, encaminhamento, etc.</li> <li>- Inserir na Assistência Social da APAE todas as famílias que procuram atendimento seja em</li> </ul> | Janeiro a dezembro/2026 |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| qual for as três áreas de atendimentos ofertados pela Instituição.   |
| - Oferta sistemática e continuada de promoção da defesa de direitos. |

- **Local e horário de execução:** APAE de Irupi, setor de Assistência Social – 2º pavimento; primeira 6ª feira de cada mês; de 12 às 13:30.

- **Programa EMPREGO APOIADO:** Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos
  - 01 equipe executora: 01 Assistente Social e 02 Educador Social.
  - atividades: reuniões com temas estruturados; sensibilização da rede socioassistencial; sensibilização das famílias para o apoio; sensibilização de empregadores; e encaminhamentos ao mercado de trabalho.

#### 1 - Programa EMPREGO APOIADO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Reunião                         | - 12 encontros com temas estruturados dentro dos 04 Eixos:<br>1) Identificação e sensibilização de usuários;<br>2) Desenvolvimento de habilidades e orientação para o Mundo do Trabalho;<br>3) Acesso a oportunidades e<br>4) Monitoramento do Percurso do usuário. | Janeiro a dezembro/2026 |
| Sensibilização da rede          | Reunião com atores da rede socioassistencial                                                                                                                                                                                                                        | Fevereiro/2026          |
| Sensibilização das famílias     | Reunião com famílias dos usuários envolvidos                                                                                                                                                                                                                        | Fevereiro/2026          |
| Sensibilização dos Empregadores | Café com Empresários                                                                                                                                                                                                                                                | Abril/2026              |

|                                                          |                                              |            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| Conhecimento dos equipamentos de educação e empregadores | Visita a faculdades e empresas participantes | Julho/2026 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|

- **Local e horário de execução:** APAE de Irupi, setor de Assistência Social – 2º pavimento; primeira 6ª feira de cada mês; de 14 às 15:30.

• **Trabalho Social com Famílias:**

- 01 equipe executora: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo.

- atividades: atendimento individual; reunião de grupos de reflexão e convívio social; visita domiciliar, PAF – Plano de Atendimento Familiar.

| 1 - Trabalho Social com Famílias    |                                                                                                        |                           |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Atendimento individual              | - Por agendamento e demanda espontânea;                                                                | Janeiro a dezembro/2026   |
| Reuniões                            | - Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;<br>- Grupo de Atendimento de pais atípicos (TEA) | Janeiro a dezembro/2026   |
| Visita Domiciliar                   | - Visia a residência das famílias atendidas                                                            | Fevereiro a dezembro/2026 |
| PAF – Plano de Atendimento Familiar | - Atendimento individual ou em visita domiciliar                                                       | Janeiro a dezembro/2026   |

- **Local e horário de execução:** APAE de Irupi, setor de Assistência Social – 2º pavimento; primeira 2ª a 6ª feira de cada mês; de 07 às 17:00.

• **Programa de AUTODEFENSORIA e AUTOGESTÃO:**

- 01 equipe executora: 01 Assistente Social e 02 Educador Social.

- atividades: reuniões com temas estruturados sobre autogestão e autodefensoria.

| • 1 - Programa de AUTODEFENSORIA e AUTOGESTÃO |                 |                         |
|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Reuniões                                      | - 10 encontros; | Janeiro a dezembro/2026 |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Ações | <ul style="list-style-type: none"><li>- Palestras</li><li>- Dinâmica de grupo</li><li>- Seminário</li><li>- Capacitação sobre efetivação de direitos</li><li>- Promoção de espaços de discussão com a rede;</li><li>- Mobilização popular quanto a direitos e protagonismo da PCD</li><li>- Articulação com protagonistas da rede socioassistencial;</li><li>- Movimentos em escolas, UBS, entre outros, que conscientize sobre os direitos da PCD.</li></ul> | Fevereiro a<br>dezembro/2026 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|



### 13. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta.

**Impactos esperados:**

- 1) Autonomia com apoio familiar da PCD intelectual e/ou múltipla;
- 2) Inserção de usuários com perfil no mercado de trabalho;
- 3) Diminuição das demandas apresentadas no PAF como resultado positivo do trabalho realizado com famílias;
- 4) Maior número de usuários atendidos nos Serviços de Assistência Social;
- 5) Número total de famílias com PAF;
- 6) Participação das famílias dos Serviços nas ações, atividades e reuniões de grupo;
- 7) Participação dos usuários no meio em que vive, tanto no núcleo familiar quanto comunitário;
- 8) Maior número de pessoas sensibilizadas, no município, quanto ao atendimento a PCD intelectual e/ou múltipla e TEA, convivência, oportunidades e apoio social.

### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para aferir o cumprimento das metas.  
Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada.

**INDICADORES E INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO EM ACORDO COM AS METAS:**

**META 01:**

- **INDICADOR:** Nº de usuários atendidos por Serviço, Projeto ou Programa.
- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro Diário de Atendimento Social; Registro de Presença de Usuários;
- **AVALIAÇÃO:** relatório mensal contendo os atendimentos realizados com avaliação dos resultados alcançados em: presença nos serviços, nº busca ativa, nº de famílias atendidas, nº de encaminhamentos feitos.
- **MONITORAMENTO:** Reunião de Planejamento Mensal, para planejar as atividades do mês seguinte e se preciso reordenar as atividades a serem realizadas pelo profissional de assistência que produza resultados mais eficazes naqueles que não atingiu a meta ou não tenha havido resultado esperado.

**META 02:**

- **INDICADOR:** Nº de reuniões pactuada para 2026. Nº de famílias convidadas e nº de famílias presentes à reunião.
- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro de Presença na reunião de Serviço de Acolhimento Social às Famílias.
- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral contendo: nº de convidados, nº de presentes, temas, datas. Avaliação de presença das famílias convidadas e dos presentes; avaliação se foram

realizadas no trimestre o número de reuniões pactuadas; se foram realizadas no dia disposto no cronograma do Plano.

- **MONITORAMENTO:** Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem para o convite, como também a dinâmica da reunião a fim de atingir o resultado esperado e a data da reunião.

**META 03:**

- **INDICADOR:** N° de reuniões pactuada para 2026. N° de famílias convidadas e n° de famílias presentes à reunião.

- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro de Presença na reunião do Programa APAE APOIA: Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos;

- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral contendo: n° de convidados, n° de presentes, temas, datas. Avaliação do número de presença das famílias convidadas e dos presentes; avaliação se foram realizadas no trimestre o número de reuniões pactuadas; se foram realizadas no dia disposto no cronograma do Plano.

- **MONITORAMENTO:** Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem para o convite, como também a dinâmica da reunião a fim de atingir o resultado esperado e a data da reunião.

**META 04:**

**INDICADOR:** N° de reuniões pactuada para 2026. N° de usuários convidadas e n° de usuários presentes à reunião. Registro de Participação no Programa EMPREGO APOIADO, sendo um insumo estruturado quanto a participação de cada usuário efetivamente com expressão, dinâmica, perguntas etc.

- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro de Presença na reunião do Programa Emprego Apoiado;

- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral contendo: n° de convidados, n° de presentes, temas, datas. Avaliação do número de presença convidadas e dos presentes; avaliação se foram realizadas no semestre o número de reuniões pactuadas; se foram realizadas no dia disposto no cronograma do Plano. Avaliação por reunião da expressão e participação de cada usuário e registro em seus prontuários.

- **MONITORAMENTO:** Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem para o convite, como também a dinâmica da reunião e ainda o público potencial para encaminhamento a empregadores participantes do Programa, a fim de atingir o resultado esperado da reunião.

**META 05:**

- **INDICADOR:** N° de famílias matriculadas na APAE e n° de famílias com PAF.

- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro Diário de Atendimento Social;

- **AVALIAÇÃO:** relatório mensal contendo os atendimentos realizados individualmente com famílias e o número de PAF realizado no mesmo período.

- **MONITORAMENTO:** Reunião de Planejamento Mensal contendo o número de famílias agendadas para atendimento de acordo com o tempo necessário para realização de PAF e monitoramento quanto a reordenar as atividades a serem realizadas pelo profissional de assistência que produza resultados mais eficazes quanto ao Planejamento e execução do PAF.

**META 06:** desenvolver fluxo, já existente, para pesquisa de usuários faltosos;

- **INDICADOR:** Nº de usuários atendidos por Serviço, Projeto ou Programa. Nº de Registro de Presença.
- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro Diário de Atendimento Social; Registro de Presença de Usuários nos Serviços, Projetos e Programas ofertados.
- **AVALIAÇÃO:** relatório mensal contendo os atendimentos realizados de busca ativa e se foram enviados ao Serviço de Assistência Social os Registro de Presença de Usuários nos Serviços na data planejada.
- **MONITORAMENTO:** Reunião de Planejamento Mensal, para planejar as atividades do mês seguinte e reordenação do fluxo de informação de faltas e datas previstas, a fim de se obter trabalho eficaz de busca ativa e menor período de faltas do usuário faltoso.

**META 07:**

- **INDICADOR:** Nº de reuniões pactuada para 2026. Nº de reuniões realizadas em 2026.
- **INSTRUMENTO:** Registro de Planejamento do Serviço. Registro de Avaliação. Registro de Monitoramento.
- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral contendo: nº de reuniões e Planejamento, de Avaliação e de Monitoramento realizadas.
- **MONITORAMENTO:** Reunião trimestral monitorar os planejamentos feitos, forma de trabalho e se pode ser desenvolvido outra metodologia de planejamento para maiores resultados.

**META 08:**

- **INDICADOR:** Nº de reuniões pactuada para 2026. Nº de reuniões realizadas em 2026.
- **INSTRUMENTO:** Registro de Planejamento do Serviço. Registro de Avaliação. Registro de Monitoramento.
- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral contendo: nº de reuniões e Planejamento, de Avaliação e de Monitoramento realizadas.
- **MONITORAMENTO:** Reunião trimestral monitorar os planejamentos feitos, forma de trabalho e se pode ser desenvolvido outra metodologia de planejamento para maiores resultados.

**META 09:**

- **INDICADOR:** Nº de conselhos de direito no município. Nº de ações de sensibilização realizadas em 2026.
- **INSTRUMENTO:** Registro de Ações de Sensibilização, constando data, tema, número de participantes e demanda.
- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral contendo: nº de ações realizadas. Avaliar o número de ações e o número de conselhos existentes, como também se está sendo possível que até o quarto semestre seja possível envolver todos os conselhos.
- **MONITORAMENTO:** Reunião trimestral monitorar a abordagem das ações afim de maior eficácia.



## 15. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.



**16. RELAÇÃO DOCUMENTAL**

Relacionar abaixo as documentações enviadas em anexo ao Plano de Trabalho de acordo com o solicitado.

Conforme Art. 26 do DECRETO MUNICIPAL Nº 354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 que regulamenta a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil. Segue anexo documentação descrita.

- I - Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- III - Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
  - a) Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
  - b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
  - c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
  - d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
  - e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; ou
- IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município;
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- VIII - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- IX - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- X - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e
- XI - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a pre- visão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Art. 27 Além dos documentos relacionados no art. 26 , a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o caput do art. 25 declaração de que:

I - Não há, em seu quadro de dirigentes:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; e
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea a deste inciso;

II - Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

**17. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO****EQUIPE TÉCNICA**

| <b>Equipe Técnica</b>                           | <b>Assinatura</b> |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Assistente Social: SANDRA DA SILVA GOMES AFONSO |                   |
| Psicólogo: (nome completo)                      |                   |
| Outro (definir): (nome completo)                |                   |

**DIRETORIA**

| <b>Diretoria</b>                        | <b>Assinatura</b> |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Presidente: OSIAS GOMES DE FREITAS      |                   |
| Vice-Presidente: VANILDA SILVA DA COSTA |                   |
| Outro (definir): (nome completo)        |                   |





FORMULÁRIO 2 – RECURSOS HUMANOS – ANO 2026

1. TABELA DE RECURSOS HUMANOS

Espaço destinado à relação de funcionários a serem contratos com os recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. (\*) – Valores Mensais. (\*\*) – Valor Geral Total levando em consideração o tempo de execução da parceria.

| Profissional                | Quant. | CH Mensal | CH Semanal | Valor Mensal | 1/3 de Férias* | Férias     | 1/12 13º Sal* | INSS Patronal * | INSS Segur.* | IRRF       | FGTS*      | PIS*     | Total Encargos* | Salário Bruto * | Valor Geral** |
|-----------------------------|--------|-----------|------------|--------------|----------------|------------|---------------|-----------------|--------------|------------|------------|----------|-----------------|-----------------|---------------|
| Assistente Social           | 01     | 200       | 40         | R\$ 5.123,77 | R\$ 181,64     | R\$ 544,91 | R\$ 544,91    | R\$ 0,00        | R\$ 725,04   | R\$ 690,08 | R\$ 523,11 | R\$ 0,00 | R\$ 8.333,45    | R\$ 6.538,89    | R\$ 8.333,45  |
| Assistente Administrativo   | 01     | 150       | 30         | R\$ 2.800,00 | R\$ 85,02      | R\$ 255,06 | R\$ 255,06    | R\$ 0,00        | R\$ 260,70   | R\$ 0,00   | R\$ 244,86 | R\$ 0,00 | R\$ 3.900,69    | R\$ 3.060,70    | R\$ 3.900,69  |
| Educadora Social            | 04     | 150       | 30         | R\$ 1.753,69 | R\$ 52,84      | R\$ 158,51 | R\$ 158,51    | R\$ 0,00        | R\$ 148,42   | R\$ 0,00   | R\$ 152,17 | R\$ 0,00 | R\$ 2.424,13    | R\$ 1.902,11    | R\$ 9.696,53  |
| Cuidador (a)                | 03     | 150       | 30         | R\$ 1.631,00 | R\$ 49,09      | R\$ 147,27 | R\$ 147,27    | R\$ 0,00        | R\$ 136,29   | R\$ 0,00   | R\$ 141,38 | R\$ 0,00 | R\$ 2.252,31    | R\$ 1.767,29    | R\$ 6.756,94  |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02     | 150       | 30         | R\$ 1.631,00 | R\$ 49,09      | R\$ 147,27 | R\$ 147,27    | R\$ 0,00        | R\$ 136,29   | R\$ 0,00   | R\$ 141,38 | R\$ 0,00 | R\$ 2.252,31    | R\$ 1.767,29    | R\$ 4.504,63  |
| Motorista                   | 01     | 200       | 40         | R\$ 2.200,00 | R\$ 66,46      | R\$ 199,38 | R\$ 199,38    | R\$ 0,00        | R\$ 192,56   | R\$ 0,00   | R\$ 191,40 | R\$ 0,00 | R\$ 3.049,18    | R\$ 2.392,56    | R\$ 3.049,18  |
| Vigia                       | 01     | 220       | 44         | R\$ 2.057,30 | R\$ 62,10      | R\$ 186,31 | R\$ 186,31    | R\$ 0,00        | R\$ 178,45   | R\$ 0,00   | R\$ 178,86 | R\$ 0,00 | R\$ 2.849,34    | R\$ 2.235,75    | R\$ 2.849,34  |
| TOTAL GERAL                 |        |           |            |              |                |            |               |                 |              |            |            |          |                 |                 | R\$ 39.090,77 |



2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com Recursos Humanos e duração da parceria.

**Recursos humanos: R\$ 469.089,24**

**Duração da Parceria: 12 meses**

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO E REFERENCIAL DE BASE SALARIAL

Espaço destinado para informar a forma de contratação adotada pela OSC e a referência tida para cálculo da base salarial

**Regime Celetista e Piso Salarial**

4. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo



028 3548-1101



**administracao@irupi.es.gov.br**

5. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

| Equipe Administrativa                                                                     | Assinatura |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Diretor/Coordenador: (nome completo)                                                      |            |
| Contador (Prestador de Serviço): DAVIDSON RIBEIRO MORAIS                                  |            |
| Outro (definir): LAUDICÉA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA<br>ANDRESSA SOARES DE SOUZA FIRMINO |            |

DIRETORIA

| Diretoria                               | Assinatura |
|-----------------------------------------|------------|
| Presidente: OSIAS GOMES DE FREITAS      |            |
| Vice-Presidente: VANILDA SILVA DA COSTA |            |
| Outro (definir): (nome completo)        |            |

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ [administracao@irupi.es.gov.br](mailto:administracao@irupi.es.gov.br)



**FORMULÁRIO 3 – CUSTOS DIRETOS/ INDIRETOS – ANO 2026**

**1. TABELA DE CUSTEIO INDIRETO**

Espaço destinado ao custeio indireto a ser financiando através dos recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial.

| Item<br>Nº | Descrição                                                                   | Quant.   | Valor Unitário | Valor Total   | Referência - Ano |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|------------------|
| 001        | Seguro (veículo)                                                            | 02 Und   | R\$ 4.000,00   | R\$ 8.000,00  | 2026             |
| 002        | Contas de Consumo (água e internet)                                         | 12 meses | R\$ 590,00     | R\$ 7.080,00  | 2026             |
| 003        | Contratação de Serviços Pessoa Jurídica (manutenção de veículos e entidade) | 12 meses |                | R\$ 6.000,00  | 2026             |
| 004        | Pecas para veículo                                                          | 02 Und   |                | R\$ 6.000,00  | 2026             |
| TOTAL      |                                                                             |          |                | R\$ 27.080,00 | 2026             |



## 2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com custeio indireto e duração da parceria.

**Valor total a ser gasto com custeio indireto: R\$ 27.080,00**

**A duração da parceria é de 12 meses.**

## 3. REFERENCIAL, ORÇAMENTO ESTIMADO E OBSERVAÇÕES

Espaço destinado para informar os itens que não foram encontrados em tabelas referencias, justificativas pertinentes, local da pesquisa e relacionar documentação que legitima o Orçamento Estimado que deve ser anexada a este formulário. Espaço destinado também a outras observações que a OSC julga necessário informar.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

 028 3548-1101

 [administracao@irupi.es.gov.br](mailto:administracao@irupi.es.gov.br)



4. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

| Equipe Administrativa                                  | Assinatura                                  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Diretor/Coordenador: (nome completo)                   |                                             |
| Outro (definir) : LAUDICÉA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA | <i>Laudicéa Fernandes da Silva Oliveira</i> |
| Outro (definir) : ANDRESSA SOARES DE SOUZA FIRMINO     | <i>Andressa Soares de Souza Firmينو</i>     |

DIRETORIA

| Diretoria                               | Assinatura                    |
|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Presidente: OSIAS GOMES DE FREITAS      |                               |
| Vice-Presidente: VANILDA SILVA DA COSTA | <i>Osias Gomes de Freitas</i> |
| Outro (definir): (nome completo)        |                               |

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupui – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ [administracao@irupi.es.gov.br](mailto:administracao@irupi.es.gov.br)